



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG
e-mail: camarabjamparo@outlook.com

CNPJ: 01.956.600/0001-90

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO EM 2025.

Aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2025 (dois mil e vinte cinco), às 18h e 00min, em sua sede própria, teve início à 13ª (décima terceira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo. Verificada a presença de todos os vereadores. O Presidente Joaquim Aparecido dos Santos deu início aos trabalhos cumprimentando todos presentes. Obedecendo a Pauta devidamente publicada e em poder dos vereadores. Colocou a ata em discussão não havendo manifestação, colocou em votação sendo aprovada por unanimidade. Sendo assim passou a palavra ao 1º secretário vereador Magno Augusto Motta Macieira Drumon **CORRESPONDÊNCIAS DIVERSAS**- CÂMARA DOS DEPUTADOS Orçamento da União Execução Orçamentária - Orçamento Fiscal e Seguridade Social Recursos do Orçamento da União Pagos aos Municípios. **ORDEM DO DIA**- Projeto de lei nº 006/2025 -CM- Que dispõe sobre a vedação a nomeação ou contratação, no âmbito da administração pública direta e indireta e do Poder Legislativo do Município de Bom Jesus do Amparo, de pessoas condenadas nos crimes previstos na Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), e dá outras providências. O presidente colocou o assunto em discussão. Em seguida, o vereador Marcel fez uso da palavra, cumprimentou a todos e destacou a apresentação do seu Projeto de Lei, que proíbe a contratação de pessoas condenadas pela Lei Maria da Penha para cargos públicos comissionados, tanto no Executivo quanto no Legislativo. Segundo ele, trata-se de uma medida simples, porém poderosa: quem agride uma mulher não pode ocupar um cargo público. O servidor público deve transmitir respeito, responsabilidade e ser exemplo. Não podemos permitir que agressores representem o povo, que necessita de carinho e atenção. Esta é uma das formas de fortalecer o combate à violência contra a mulher, afirmou o vereador. Ressaltou ainda que os parlamentares estão ali para servir e respeitar a população, especialmente as mulheres, e que se sentem na obrigação de não abrir espaço para pessoas condenadas pela Lei Maria da Penha. Ele frisou que o Projeto não se aplica a acusados, mas apenas a condenados. Na sequência, o vereador Magno pediu a palavra e ressaltou a importância da proposta. Destacou que o Projeto se destina a condenados, que não poderão ocupar cargos públicos, e que a medida está alinhada com os princípios constitucionais. Enfatizou que a iniciativa reforça o compromisso do Legislativo com o município e com o enfrentamento à violência contra a mulher, parabenizando o vereador Marcel pela autoria do Projeto. A vereadora Edilene também se manifestou favoravelmente, afirmando que, como legisladores, é dever dos vereadores apoiar e criar leis que inibam esse tipo de violência. Lembrou que a taxa de feminicídio no Brasil é altíssima e que cabe aos parlamentares aprovar leis que protejam as mulheres. Salientou ainda que o Projeto é claro, só atinge pessoas já condenadas, com trânsito em julgado, e parabenizou o vereador Marcel pela iniciativa. Em seguida, a vereadora Elvira pediu o uso da palavra, ressaltando que o Projeto é de grande importância, lembrando que, a cada dois minutos, uma mulher morre no Brasil vítima de violência doméstica. Contudo, solicitou vistas ao Projeto para realizar uma análise mais detalhada, deixando a votação para a próxima reunião. Logo após, o vereador Adenir fez uso da palavra, cumprimentou a todos e destacou a relevância do Projeto em diversas questões relacionadas ao respeito entre os gêneros, ressaltando a necessidade de uma análise cuidadosa e de pontuar alguns aspectos do texto. Em seguida, o vereador Claudinei pediu o uso da palavra ao presidente, ressaltando a necessidade de um estudo mais aprofundado sobre o Projeto, deixando a votação para a próxima reunião. O vereador Rogério manifestou-se favorável ao Projeto. Logo após, o presidente destacou também



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG
e-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

a importância de realizar uma análise detalhada da proposta. O vereador Marcel informou que, na próxima reunião, pretende trazer uma delegada para esclarecer à população o que significa uma condenação com base na Lei Maria da Penha. Na sequência, a vereadora Elvira afirmou que a presença da delegada poderá contribuir para avaliar a viabilidade do Projeto. Ressaltou, porém, que existem homens maus, mas também mulheres más, e destacou que, em alguns casos, uma simples denúncia feita por uma mulher numa delegacia pode levar à condenação, sem necessidade de outras provas. A vereadora Edilene pediu a parte da fala da vereadora Elvira e discordou, afirmando que, para que haja uma condenação, existe todo um trâmite legal a ser seguido. Segundo ela, não basta apenas uma denúncia, o processo é demorado e deve ser julgado até o trânsito em julgado. Reforçou que o Projeto do vereador Marcel é claro e só terá efeito após a condenação definitiva. Em seguida, a vereadora Inês fez uso da palavra e declarou que é prudente se debruçar mais sobre o Projeto. Ressaltou que defende com firmeza a proteção às mulheres e reconheceu a importância da proposta, mas explicou que ainda não pôde analisá-la com profundidade. Lembrou também que há um grande esforço pela reinserção de condenados na sociedade, especialmente diante da dificuldade atual de mão de obra. Juntamente com a vereadora Elvira, afirmou que pretende estudar melhor o texto, especialmente com a presença da delegada, para depois deliberar. A vereadora acrescentou que gostaria de avaliar o Projeto com mais cautela antes de tomar uma decisão. Ressaltou que, apesar de reconhecer a gravidade da violência contra a mulher, é preciso garantir que as leis sejam efetivas e acompanhadas de fiscalização. Relatou ainda um fato ocorrido recentemente, quando houve um fogueirão na cidade, questionando quem seria o responsável por fiscalizar e aplicar a lei em situações semelhantes. Para ela, as leis devem ser criadas para serem executadas, mas também é necessário prudência em relação ao processo de reinserção social de pessoas condenadas. A vereadora Elvira pediu a parte da fala da vereadora Inês, afirmando que, mesmo quem errou e já cumpriu a pena tem direito a trabalhar. Questionou se um condenado que já pagou por seus atos, estando empregado no setor público, deveria ser demitido por conta de um erro do passado. Por isso, reforçou a importância de analisar bem o Projeto, deliberando com cautela para evitar problemas futuros. O vereador Marcel complementou a fala da vereadora Inês, concordando em parte, mas também discordando. Segundo ele, a agressão contra a mulher geralmente começa com um grito, evolui para um tapa e, em muitos casos, termina em morte. Destacou que um homem que agride uma mulher, especialmente de forma física, pode até ser reinserido na sociedade, mas é preciso considerar que o número de feminicídios no país está altíssimo. Na sequência, a vereadora Inês ressaltou que a riqueza do Parlamento está justamente no debate, principalmente quando o assunto é de grande repercussão. Relatou ter participado de um painel promovido pela Defensoria Pública sobre violência contra a mulher, onde foram discutidas diversas questões, como a realidade de mulheres negras que sofrem diferentes formas de violência. Enfatizou que o debate é enriquecedor e sugeriu que o tema poderia ser levado até mesmo para uma audiência pública, com a participação de escolas, da Defensoria Pública da Mulher e da Delegacia da Mulher, possibilitando que a população também se manifeste. A vereadora destacou que não há uma negação ao Projeto apresentado, o pedido é apenas para analisá-lo com mais profundidade, de modo a aprimorá-lo, sem que isso signifique estar contra a proposta. Ressaltou que o debate pode ter repercussão em toda a região e que esse processo de discussão contribuirá para fortalecer ainda mais o Projeto. Em seguida, o vereador Adenir afirmou que o pedido de vistas é válido justamente para que os parlamentares tenham tempo de avaliar determinadas situações. Retomando o exemplo da Lei que proíbe a queima de fogos, destacou sua preocupação em relação à fiscalização, quem seria responsável por penalizar o desrespeito à Lei. O vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG
e-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

Marcel complementou a fala do colega Adenir, esclarecendo que sua proposta só terá efeito em casos de condenação judicial. Assim, caso o Projeto seja aprovado, se um funcionário já estiver ocupando um cargo público e for condenado, deverá ser exonerado. Quanto ao tema da queima de fogos, Marcel lembrou que, na época da aprovação da lei, o município não contava com fiscal de posturas, mas que hoje já dispõe desse serviço, e que inclusive a Polícia Militar já realizou apreensões. Reforçou que os vereadores têm o dever de representar a população e fiscalizar o cumprimento das leis. O presidente questionou então a respeito da queima de fogos durante a cavalgada. O vereador Marcel explicou que, nesse caso, tratava-se de laudo técnico referente a fogos de baixo ruído, o que faz diferença. Ressaltou que não é proibida a queima de fogos, mas sim a utilização daqueles que causam poluição sonora excessiva, observando que, no evento mencionado, o barulho foi menor do que o permitido.

INDICAÇÕES - Indicação nº 083/2025 sobre a necessidade de realizar a pintura de todos os redutores de velocidade(quebra-molas) localizados nas vias públicas do município e também das comunidades rurais-Indicação nº 084/2025 sobre a necessidade de que seja providenciado a construção de dois redutores de velocidade(quebra-molas) na rua Joaquim Matias no Bairro Cruzeiro, via que dá acesso ao posto de saúde e também a rua do campinho de grama sintética. O presidente apresentou a Indicação nº 083, destacando que, pela ausência de pintura nos quebra-molas, os condutores acabam se assustando e freando de forma brusca, o que aumenta o risco de acidentes. Em seguida, apresentou a Indicação nº 084, ressaltando que, por se tratar de uma via movimentada, a medida representará maior segurança para todos. O vereador Adenir fez uma observação, recomendando que, ao construírem os quebra-molas, seja tomado o cuidado para que sejam adequados e modernos. Na sequência, o vereador Magno lembrou que existem padrões técnicos para a construção de quebra-molas e que, em muitos municípios, eles são feitos de forma incorreta, muito curtos e altos, o que causa impactos bruscos nos veículos. Ressaltou que o ideal é que o quebra-molas seja mais extenso, atendendo às normas técnicas. Não havendo mais manifestações, o presidente colocou as indicações em votação, sendo ambas aprovadas por unanimidade. **REQUERIMENTO**- Requerimento nº 001/2025 que seja enviado um ofício à Companhia energética de Minas Gerais- CEMIG, solicitando esclarecimentos e providências urgentes quanto aos graves problemas no funcionamento de energia elétrica no Município de Bom Jesus do Amparo. O presidente colocou o assunto em discussão. Em seguida, o vereador Magno fez uso da palavra, relatando que a população já tem ciência de que, quando começam as chuvas, surgem graves problemas no fornecimento de energia elétrica no município. Informou que há relatos de comerciantes que perderam equipamentos e produtos em razão dessas quedas de energia. Destacou ainda que muitos fazendeiros já estão adquirindo geradores para evitar prejuízos, mas lembrou que a população em geral não consegue depender apenas desse recurso. Diante disso, defendeu que a Cemig seja cobrada para adotar providências imediatas e apresentar uma solução definitiva para o problema. Não havendo mais manifestações, o presidente colocou a proposta em votação, sendo aprovada pelos nove vereadores presentes. **MOÇÕES** - Moção de Aplauso 006/2025 para Ana Clara Fonseca pelo desempenho na 42ª Exposição do Cavalo Mangalarga Marchador. Em seguida, o presidente colocou o assunto em discussão. O vereador Marcel fez uso da palavra, parabenizando Ana Clara e sua mãe, Elaine, pelo incentivo e pela valorização dos talentos da cidade. Destacou que é muito gratificante ver o nome de Bom Jesus do Amparo ganhar destaque nacional, ressaltando a conquista de Ana Clara ao ficar entre as dez melhores de sua categoria, assegurando que ela conta com o apoio dos vereadores. Na sequência, a vereadora Inês se manifestou, parabenizando Ana Clara por seu desempenho, destacando que ela tem brilhado em todas as provas e

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG
e-mail: camarabjamparo@outlook.com

CNPJ: 01.956.600/0001-90

que, no município de Bom Jesus do Amparo, é pioneira em sua modalidade, merecendo todo o aplauso. O vereador Adenir também parabenizou Ana Clara e sua mãe, ressaltando que quando os pais apoiam os filhos em seus sonhos, eles se fortalecem ainda mais para seguir em busca do melhor. Destacou que Ana Clara pode usar seu talento para incentivar outras pessoas. A vereadora Elvira enfatizou a dedicação da atleta, parabenizando-a e também à sua mãe, por ser companheira e incentivadora. Ressaltou que é uma honra para o município ver seu nome elevado através de conquistas como essa. A vereadora Edilene também parabenizou Ana Clara, afirmando que ver o nome do município sendo projetado além de suas fronteiras é muito importante. Destacou ainda a sintonia entre cavalo e montador como um fator essencial para o sucesso e afirmou que a homenagem deve se estender também à mãe, Elaine, pelo tempo, dedicação, carinho e compromisso em apoiar a filha. O vereador Magno parabenizou Ana Clara pela excelente atuação e agradeceu à sua mãe pelo apoio e incentivo. Ressaltou que esteve presente no evento, considerado um dos maiores do cavalo Mangalarga Marchador do mundo, altamente concorrido e com animais de altíssimo nível. Desejou que Ana Clara continue brilhando nas arenas, com sucesso para ela e sua mãe. O vereador Rogério também a parabenizou, assim como o vereador Claudinei, que desejou que Ana Clara continue sempre brilhando e destacou o apoio de sua mãe Elaine como fundamental. O presidente, por fim, também parabenizou Ana Clara e sua mãe pela dedicação e pelo exemplo de incentivo aos filhos. Não havendo mais manifestações, o presidente colocou a proposta em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos nove vereadores presentes- Moção de Repúdio nº 001/2025 que manifesta manifestar seu veemente repúdio à Concessionária de Rodovia Nova 381 S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 58.239.603/0001-20, com sede na Rua Silva Fortes, nº 47, 5º andar, Bairro União, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.160-320, responsável pela administração da Rodovia BR-381, diante da iminente cobrança de pedágio em um trecho que ainda não foi integralmente duplicado até a capital Belo Horizonte, apresenta péssima sinalização, buracos ao longo da via e condições precárias de manutenção, comprometendo gravemente a segurança dos usuários O presidente colocou o assunto em discussão. Em seguida, a vereadora Inês fez uso da palavra, ressaltando que a BR-381 está sendo trabalhada por uma equipe qualificada e que todo o processo é fruto de legislação federal, devidamente licitado com a participação do Tribunal de Contas da União. Informou que o pedágio se encontra em fase de instalação e que a cobrança deverá ter início em 2026, por força de lei federal já discutida, aprovada e licitada. A vereadora declarou não ver parâmetros ou documentação suficientes no Projeto em pauta para votar favoravelmente, manifestando-se contrária. Na sequência, o vereador Magno destacou que, embora reconheça a existência de leis federais para a concessão, entende que, para a cobrança de pedágio, a rodovia deveria estar duplicada até Belo Horizonte, devendo a tarifa ser cobrada somente quando a obra estiver 100% concluída. Ressaltou ainda que há proprietários que não possuem condições financeiras de executar projetos dentro dos padrões exigidos pelo manual do DNIT, em razão dos altos custos. A vereadora Elvira optou por não se manifestar sobre o Projeto, abstendo-se do voto. Não havendo mais manifestações, o presidente colocou o Projeto em votação, sendo aprovado por seis votos a favor, com o voto contrário da vereadora Inês e a abstenção da vereadora Elvira.

Palavra Franca O vereador Adenir fez uso da palavra relatando que esteve presente, juntamente com o vice-presidente Gilvan, o vereador Claudinei e o presidente Joaquim, em uma visita à Comunidade Cinco Irmãos, para acompanhar de perto o Projeto de extensão de rede elétrica. Informou que conversaram com alguns moradores sobre a chegada da energia, destacando que o processo está bastante adiantado e deverá ser concluído em breve. Segundo ele, boa parte da comunidade está satisfeita, mas houve

4



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG
e-mail: camarabjamparo@outlook.com

CNPJ: 01.956.600/0001-90

também o desabafo de moradores mais antigos que ainda não possuem acesso à energia elétrica. O vereador pediu que seja dada continuidade ao trabalho, a fim de que, com o tempo, todos sejam contemplados. Aproveitou para solicitar ainda a revitalização das praças do município, a fim de deixá-las mais bonitas. Em seguida, a vereadora Inês se manifestou, afirmando que acreditava que toda a comunidade dos Cinco Irmãos seria contemplada com a energia elétrica. Relatou também ter ficado impressionada com o estreitamento das estradas da comunidade do Felipe, ressaltando a necessidade de alargamento. Em conversa com o prefeito, disse ter sido informada sobre um processo contra a médica Janine. Em sua opinião, não deveriam ser feitas acusações que prejudiquem os profissionais de saúde, lembrando que o município enfrenta dificuldades para manter médicos. Ressaltou que a médica foi aprovada em concurso público, está no município há cinco anos e não deve ser prejudicada em seu trabalho. Na sequência, a vereadora Elvira relatou que, em conversa com o vereador Marcel, perguntou sobre a questão dos fogos de artifício e para quem a comunidade deveria denunciar. Segundo ele, as denúncias devem ser feitas ao setor de Posturas, que disponibilizará um número de telefone para a população. A vereadora destacou ainda um acontecimento desagradável: uma ambulância que transportava uma gestante para Itabira furou o pneu no trajeto e não tinha estepe para a troca. A gestante acabou dando à luz dentro da ambulância. Ela lamentou a situação e ressaltou que não pode acontecer esse tipo de descuido, defendendo que, sempre que uma ambulância sair da garagem, deve ser conferida sua condição para evitar problemas semelhantes. Em seguida, o vereador Marcel fez uso da palavra, comentando sobre o caso da gestante. Reconheceu que se tratou de uma situação triste, mas esclareceu que houve informações divergentes. Segundo ele, a ambulância realmente não teve o pneu trocado, mas possuía estepe. O problema foi a ausência da chave necessária para destravar o estepe, que não estava na ambulância. Ressaltou que a responsabilidade e a obrigação de verificação das condições de qualquer veículo são do motorista. Em seguida, lembrou que seu Projeto de Lei foi elaborado com o objetivo de proteger a mulher, estando à disposição de todos para análise e apreciação. O vereador Magno fez uso da palavra, cumprimentando a todos e parabenizando os festeiros pela festa do Senhor Bom Jesus, em especial Valter e Regina, que organizaram o evento em prol da obra do Salão Paroquial. Informou que foi arrecadado o valor de R\$ 13.574,00 (treze mil, quinhentos e setenta e quatro reais), sendo R\$ 8.000,00 já destinados à fundação da obra. A vereadora Edilene também fez uso da palavra, cumprimentando os presentes e ressaltando que o secretário de Esportes, Eduardo, já está providenciando as instalações das academias ao ar livre, que em breve estarão disponíveis para as comunidades. Parabenizou ainda os festeiros Valter e Regina. Sobre o caso da ambulância, afirmou que a situação é realmente triste, mas lembrou que cabe ao motorista, assim que assumir o veículo, verificar suas condições, para que a responsabilidade não recaia sobre o secretário de Transportes. O vereador Claudinei relatou ao líder do Prefeito a situação dos sepultamentos no município, destacando que, em um velório recente, foi aberta uma cova muito rasa, com menos de setenta centímetros de profundidade. Ressaltou que, caso o gavetário esteja interditado, outras providências devem ser tomadas. A vereadora Edilene complementou, confirmando que o gavetário está realmente interditado, apresentando rachaduras e vazamentos, sem condições de uso. Informou que, em conversa com o Prefeito, foi dito que existe a intenção de expandir o cemitério para a parte de trás. A vereadora Inês acrescentou que não é a primeira vez que esse tipo de problema ocorre, reforçando que cabe ao Prefeito reunir os secretários para realizar um mutirão de limpeza e organização, visto que as famílias já estão se sentindo constrangidas com a situação. Na sequência, o presidente esclareceu os fatos sobre o caso da gestante, informando que ele próprio foi o motorista da ambulância. Relatou que a paciente estava



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG
e-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

acompanhada pela médica Dra. Taita, pela técnica Lorena e por sua mãe. Disse que o pneu estourou na região da Chapada e, após contato com o SAMU, a gestante foi transferida, se ela deu à luz já sob os cuidados da equipe de urgência. O vereador Marcel complementou, relatando que conversou com a gestante posteriormente e que ela esclareceu não ter dado à luz, agradecendo o apoio recebido de todos. O presidente finalizou informando que o paciente Gerson será transferido para Belo Horizonte, e que a Prefeitura, junto à Secretaria de Saúde, já providenciou uma UTI móvel para levá-lo ao Hospital Ciências Médicas. Não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus e do povo de Bom Jesus do Amparo, o presidente declarou encerrada a sessão.

Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo, 07 de agosto de 2025.

JOAQUIM APARECIDO DOS SANTOS
Presidente

EDILENE ROSA COELHO FERREIRA
Vice Presidente

MAGNO AUGUSTO MOTTA MACIEIRA DRUMOND
1º Secretário

ROGÉRIO DOS SANTOS
2º Secretário

CLAUDINEI DIAS SANTOS
Vereador

MARCEL PEIXOTO DE MELO
Vereador

ELVIRA MARIA FERREIRA MOTA
Vereadora

INEZ LUZIA SANTOS
Vereadora

ADENIR SILVA DIAS
Vereador